

EDITAL Nº 018/2023

Abre inscrições, torna público o processo de inscrição e critérios para seleção e desempate no Programa de Mobilidade Estudantil – PROME da UDESC, no âmbito do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Nº 052/2014 CONSUNI e suas alterações, e no [Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2023](#) e suas retificações, torna público o processo de inscrição e os critérios de seleção e desempate e os prazos para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí da Universidade do Estado de Santa Catarina (CESFI/UDESC).

01 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Participarão da seleção, somente o(a)s acadêmico(a)s que atenderem todos os requisitos estabelecidos pelo Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2023. Os alunos inscritos serão classificados em ordem decrescente **do Escore de classificação**, obtidos da seguinte forma:

$$\text{Escore de classificação} = IC \times 0,40 + AP \times 0,10 + NP \times 0,50$$

Sendo que as variáveis IC, AP, e NP são calculadas pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) da UDESC com dados obtidos diretamente do Sistema Acadêmico e informadas eletronicamente à Direção de Ensino deste Centro, correspondendo a:

- IC = Índice de Integralização do Curso (relação entre a carga horária total efetivada pelo aluno em relação à carga horária total do curso)
- AP = Proporção entre Disciplinas Aprovadas e Disciplinas cursadas
- NP = $(N - \mu) / \sigma$,

sendo:

- NP = Nota Padronizada;
- N = Média das notas do acadêmico no Curso;
- μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso;
- σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no

Curso.

Para fins de classificação serão utilizadas 4 (quatro) casas decimais na variável p, obtidos por arredondamento conforme dados disponibilizados pela PROEN.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para definição da classificação final, na seguinte ordem: (i) maior percentual de integralização do curso (IC); (ii) melhor proporção de aprovação das disciplinas cursadas (AP); (iii) melhor nota padronizada (NP).

02 – DOS PRAZOS

Os pedidos de apoio pelo edital PROMÉ INTERNACIONAL 02/2023 por alunos do CESFI deverão ser entregues exclusivamente por meio de formulário digital disponível no site do CESFI, também acessível pelo endereço <https://www.cesfi.udesc.br/?idFormulario=110> até às 18h00 do dia 12 de setembro de 2023.

O Resultado Final, com a classificação dos candidatos, será publicado no website do CESFI e no website da mobilidade acadêmica do centro até o dia 15 de setembro de 2023.

Da divulgação do resultado final cabe pedido de recurso à Direção Geral do centro o qual deve ser apresentado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado final.

A Direção de Geral terá até o dia 26 de setembro de 2023 para apresentar a análise dos recursos e providenciar os encaminhamentos do resultado à SCII

03 – DAS VAGAS

De acordo com o Edital PROMÉ INTERNACIONAL nº 02/2023, o Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí conta com 04 (quatro) auxílios internacionais para mobilidade acadêmica no 1º semestre de 2024, em Universidades conveniadas, distribuídos conforme tabela abaixo:

Curso	Auxílios para quaisquer universidades conveniadas (inclusive de língua portuguesa)	Auxílios para universidades conveniadas que não sejam de língua portuguesa	Total
Administração Pública	1	1	2
Engenharia de Petróleo	1	1	2
Total	2	2	4

04 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação do CESFI pelo e-mail: deg.cesfi@udesc.br.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2023.

Professor Oséias Alves Pessoa
Diretor Geral CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z4C281XS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 29/08/2023 às 08:13:39

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzczMTfhMzczNTBfMjAyM19aNEMyODFYUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037318/2023** e o código **Z4C281XS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.